



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 111/2016

Transfere para a Fundação Cultural e de Turismo de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica transferido para a Fundação Cultural e de Turismo de Umuarama, o bem patrimonial abaixo descrito:

[PATRIMÔNIO]	[DESCRIÇÃO/BEM]	[ORIGEM]	[DESTINO]
48300	Ar Condicionado – Modelo Split HI Wall – 30.000 BTUS, Ciclo Frio, Baixo nível de ruído, c/ Controle Remoto, sem fio (Classe C de Energia), Instalado.	Secretaria Municipal de Administração	Fundação Cultural e de Turismo de Umuarama

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

3827

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 Abril 120 16
DE Nº 10.657
UMUARAMA, 02, 05, 120 16
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS